



Documento 4.781/2024

Acompanhe via internet em <https://juizdefora.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:

261.417.146.617.963.382

Situação geral em 04/06/2024 11:30: Recebido

Responder apenas via 1Doc

Sonildo S.

SS - SSAF - DGDE...

Para

SS - SEAS - Secr...

CC

DFD - Documento de formalização da demanda

A/C Mirelly C.

7 setores envolvidos

SS - SSAF - DGDE...

SS - SEAS

DFD

SS - SSAF

DCOJ

SS - ASSGAB

SS

02/05/2024 11:56

Aquisição de MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA de (G a P), que restaram Deserto/Fracassados nos pregões eletrônicos n.º 189, 190 e 220/2023. Por meio de Sistema de Registro Preços para atender pacientes amparados por Ordem Judicial.

Formalização da demanda - Saúde

Setor/Unidade requisitante*: Departamento de Gestão de Demandas Especiais - DGDE/SSAF/SS

Identificação da demanda (Objeto)*: Aquisição de MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA de (G a P), que restaram Deserto/Fracassados nos pregões eletrônicos n.º 189, 190 e 220/2023. Por meio de Sistema de Registro Preços para atender pacientes amparados por Ordem Judicial.

Justificativa da necessidade de execução (Essa justificativa acompanhará todo o processo licitatório, devendo, portanto, ser bem fundamentada, apresentando o motivo pelo qual se faz necessária a execução da demanda*: Conforme estabelece o Decreto n.º 14.514, de 30/04/2021, compete ao DGDE/SSAF/SS, dentre outros, “coordenar o processo de atendimento às medidas judiciais para fornecimento de medicamentos, tratamentos de saúde, internação, exames, cirurgias ou medicamentos, não disponíveis pelos serviços do SUS no Município, mobilizando todos os setores e meios necessários e legais para o seu cumprimento integral e nos prazos estabelecidos.”

Neste contexto, além da justificativa contida no expediente, a presente aquisição, visa o cumprimento exclusivo da ordem judicial que impõem ao município de Juiz de Fora a obrigação de fornecer o medicamento, uma vez que o referido fármaco não é contemplado na rede do Sistema Único de Saúde.

A decisão judicial, dado o seu caráter imperativo, devem ser cumprida no prazo estipulado, sob pena de sanções civis, administrativas e penais, a exemplo do crime de desobediência (art. 330, do Código Penal), além de aplicação de multas (astreintes) em desfavor do município e até mesmo bloqueio de verbas públicas para o cumprimento das ordens judiciais, além de responsabilidades aos gestores públicos.

A contratação justifica-se devido à necessidade de manter um registro de preço viabilizando o pronto atendimento das demandas judiciais de medicamentos impetrados contra a Secretaria de Saúde, a fim de se efetivar o cumprimento da ordem judicial.

Quantidade*: Os quantitativos constantes no SIGDEIN em anexo não vinculam a Secretaria de Saúde a adquirir os itens registrados, quer seja em suas quantidades parciais ou totais, sendo que o sistema de registro de preços é um grande instrumento colocado à disposição da Administração, “pois lhe permite maior celeridade nas aquisições, uma vez que não será preciso realizar várias licitações para a efetivação de compras, o que traz agilidade e

Este documento contém assinatura digital, realizada por LEONARDO COSTA CPF 820.XXX.XXX-87, LILIANA FERREIRA ROBERTO CPF 035.XXX.XXX-04, LEONARDO COSTA CPF 820.XXX.XXX-87, LILIANA FERREIRA ROBERTO CPF 035.XXX.XXX-04, SONILDO APARECIDO SANTOS CPF 047.XXX.XXX-20, SONILDO APARECIDO



economia para a entidade licitadora, além de evitar a formação de estoques exagerados e a perda de mercadorias”, os quantitativos previstos levaram em consideração a média de aquisição e de dispensas realizadas nos últimos 12 (meses), considerando o número de ordens judiciais em curso no DGDE/SSAF/SS, tendo ainda um acréscimo de 25% prevendo o possível aumento de demanda mais 50% do quantitativo, com vistas a prorrogação da ARP conforme LLC art. 84 da Lei Federal 14.133/21 o que justifica uma provável e futura demanda e a atual necessidade para reposição do estoque e atendimento das ordens já em curso e às possíveis ordens futuras. Ademais, a contratação por meio de registro de preços tem também por objetivo atender a essa demanda variável, para que, então, os empenhos sejam realizados apenas para o quantitativo necessário naquele momento.

Previsão de entrega/assinatura contrato*: O prazo de entrega do objeto deste termo será de 10 (dez) dias corridos, a partir do recebimento da Nota de Empenho firmado por meio das assinaturas na Ata de Registro de Preço.

Origem do recurso

Próprio: Sim

Vinculado: Não

Dotação orçamentária (se houver mais de uma dotação orçamentária, separe-as por vírgula)*: A despesa com o objeto em questão no presente exercício financeiro correrá à conta da seguinte dotação orçamentária

PROGRAMA DE TRABALHO (PT): 2.10.303.0003.2288.7014

NATUREZA DE DESPESA (ND): 3.3.90.32-04

FONTE: 1.500.0099.07

Estimativa de custo*: R\$ 27.877.083,34

Servidor da Unidade Requisitante a compor a equipe de Planejamento da Licitação: o servidor abaixo designado deverá dirimir esventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como acompanhar a operação do procedimento licitatório correspondente, cedendo todas as informações técnicas necessárias.

Nome*: Sonildo Aparecido dos Santos

Cargo*: Assessor

Telefone*: (32) 3690-7172

Processo está em consonância com os instrumentos de planejamento*: Sim

—
Sonildo Aparecido Santos

Assessor

Departamento de Gestão de Demandas Especiais - DGDE

Subsecretaria de Gestão Administrativa e Financeira - SSAF

Secretaria de Saúde - SS

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

02/05/2024 11:56:36

Sonildo Aparecido Santos

SS - SSAF - DGDE - PDIL

iniciou o processo de assinatura sequencial.

Ver 2 participantes

02/05/2024 11:56:37

Sonildo Aparecido Santos SS - SSAF - DGDE - PDIL solicitou a assinatura de **Leonardo Costa** em Documento 4.781/2024 .

Assinado

02/05/2024 12:18:25

Leonardo Costa SS - SSAF - DGDE - PDIL assinou digitalmente **Documento 4.781/2024** com o certificado **LEONARDO COSTA** CPF **820.XXX.XXX-87** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

02/05/2024 12:18:25

Sonildo Aparecido Santos SS - SSAF - DGDE - PDIL solicitou a assinatura de **Liliana Ferreira Roberto** em Documento 4.781/2024 .

Assinado

02/05/2024 14:16:35

Liliana Ferreira Roberto SS - SSAF arquivou.

02/05/2024 14:16:35

Liliana Ferreira Roberto SS - SSAF parou de acompanhar.

02/05/2024 14:16:35

Liliana Ferreira Roberto SS - SSAF assinou digitalmente **Documento 4.781/2024** com o certificado **LILIANA FERREIRA ROBERTO** CPF **035.XXX.XXX-04** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

02/05/2024 14:16:35

Liliana Ferreira Roberto SS - SSAF finalizou o processo de assinatura sequencial.

Despacho 1- 4.781/2024

02/05/2024 14:35

(Encaminhado)

Mirelly C. SS - SEAS

DCOJ - Demanda d...

A/C Sonildo S.

CC

Prezado,

Segue demanda aprovada.

Grata.

—

Mirelly Vasconcelos Cardoso

Secretária Adjunta de Saúde

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

02/05/2024 14:35:57

Mirelly Vasconcelos Cardoso SS - SEAS arquivou.

02/05/2024 14:35:57

Mirelly Vasconcelos Cardoso SS - SEAS parou de acompanhar.

Despacho 2- 4.781/2024

03/05/2024 16:40

(Encaminhado)

Sonildo S.

SS - SSAF - DGDE...

SS - SSAF - Subs...

CC

Prezados (as),

Nos termos do art. 18º da lei 14.133/2021, com vistas à continuidade do processo licitatório, segue o Estudo Técnico Preliminar para análise e assinaturas, objetivando o devido prosseguimento da fase preparatória certame.

À consideração superior.

Atenciosamente,

—

Sonildo Aparecido Santos

Assessor

Departamento de Gestão de Demandas Especiais - DGDE



Subsecretaria de Gestão Administrativa e Financeira - SSAF
Secretaria de Saúde - SS

[039_2024_039_2024_ESTUDO_TECNICO_PRELIMINAR_S
RP_MEDICAMENTOS_G_a_P_SRP.pdf](#) (209,78 KB) 1 download

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

03/05/2024 16:40:06	Sonildo Aparecido Santos	SS - SSAF - DGDE - PDIL	iniciou o processo de assinatura sequencial.	Ver 2 participantes
03/05/2024 16:40:06	Sonildo Aparecido Santos	SS - SSAF - DGDE - PDIL	solicitou a assinatura de Leonardo Costa em Despacho 2- 4.781/2024 .	Assinado
03/05/2024 16:41:15	Leonardo Costa	SS - SSAF - DGDE - PDIL	assinou digitalmente Documento 2- 4.781/2024 com o certificado LEONARDO COSTA CPF 820.XXX.XXX-87 conforme MP nº 2.200/2001 .	
03/05/2024 16:41:16	Sonildo Aparecido Santos	SS - SSAF - DGDE - PDIL	solicitou a assinatura de Liliana Ferreira Roberto em Despacho 2- 4.781/2024 .	Assinado
03/05/2024 18:10:39	Liliana Ferreira Roberto	SS - SSAF	arquivou.	
03/05/2024 18:10:39	Liliana Ferreira Roberto	SS - SSAF	parou de acompanhar.	
03/05/2024 18:10:39	Liliana Ferreira Roberto	SS - SSAF	assinou digitalmente Documento 2- 4.781/2024 com o certificado LILIANA FERREIRA ROBERTO CPF 035.XXX.XXX-04 conforme MP nº 2.200/2001 .	
03/05/2024 18:10:39	Liliana Ferreira Roberto	SS - SSAF	finalizou o processo de assinatura sequencial.	

**Despacho 3-
4.781/2024**

03/06/2024 14:19
(Encaminhado)

Sonildo S.
SS - SSAF - DGDE...
SS - SSAF - DGDE...
CC

Prezados (as),

Em continuidade aos trâmites, faço a juntada do **"Mapa de Riscos"** elaborado conforme determinação contida no art. 72, inciso I da lei n.º 14.133/2021.

Atenciosamente,

—
Sonildo Aparecido Santos
Assessor
Departamento de Gestão de Demandas Especiais - DGDE
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Financeira - SSAF
Secretaria de Saúde - SS

Este documento contém assinatura digital, realizada por **LEONARDO COSTA** CPF **820.XXX.XXX-87**, **LILIANA FERREIRA ROBERTO** CPF **035.XXX.XXX-04**, **LEONARDO COSTA** CPF **820.XXX.XXX-87**, **LILIANA FERREIRA ROBERTO** CPF **035.XXX.XXX-04**, **SONILDO APARECIDO SANTOS** CPF **047.XXX.XXX-20**, **SONILDO APARECIDO**



[ANALISE DE RISCO SRP G a P MEDICAMENTOS DE REFERENCIA .pdf](#) (235,32 KB)

0 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

03/06/2024 14:19:15 Sonildo Aparecido Santos SS - SSAF - DGDE - PDIL assinou digitalmente **Documento 3-4.781/2024** com o certificado **SONILDO APARECIDO SANTOS** CPF **047.XXX.XXX-20** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

Despacho 4-4.781/2024

03/06/2024 14:26
(Encaminhado)

Sonildo S.
SS - SSAF - DGDE...
SS - SSAF - DGDE...
CC

Prezados (as),

Em complementação, segue em anexo os orçamentos que subsidiaram a pesquisa de preços apresentada na planilha de média de preços.

Atenciosamente,

—
Sonildo Aparecido Santos
Assessor
Departamento de Gestão de Demandas Especiais - DGDE
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Financeira - SSAF
Secretaria de Saúde - SS

BANCO_DE_PRECOS_BP__(1).zip (4,38 MB)	0 downloads
BANCO_DE_PRECOS_BP__.zip (40,69 MB)	0 downloads
BANCO_DE_PRECOS_SI__.zip (7,34 MB)	0 downloads
COTACAO_VIA_EMAIL_EN__.zip (2,85 MB)	0 downloads
LISTA_DE_MEDICAMENTOS_DE_REFERENCIA_G_a_P PARA_ABERTURA_DE_SRP_2024.pdf (75,23 KB)	0 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

03/06/2024 14:26:43 Sonildo Aparecido Santos SS - SSAF - DGDE - PDIL assinou digitalmente **Documento 4-4.781/2024** com o certificado **SONILDO APARECIDO SANTOS** CPF **047.XXX.XXX-20** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

Despacho 5-4.781/2024

03/06/2024 14:40
(Encaminhado)

Sonildo S.
SS - SSAF - DGDE...
SS - SSAF - DGDE...
CC

Prezados (as),

Em complemento ao despacho n.º 4, segue em anexo pedido enviado vial email e tabela de Preço Máximo de Venda ao Governo (*PMVG*) da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (*CMED/ANVISA*), que é o teto de preços para compra de qualquer medicamento por entes da Administração ou por força de decisão Judicial nos termos da legislação regulamentadora, atualizada em 18/04/2024.

Atenciosamente,

Este documento contém assinatura digital, realizada por **LEONARDO COSTA** CPF **820.XXX.XXX-87**, **LILIANA FERREIRA ROBERTO** CPF **035.XXX.XXX-04**, **LEONARDO COSTA** CPF **820.XXX.XXX-87**, **LILIANA FERREIRA ROBERTO** CPF **035.XXX.XXX-04**, **SONILDO APARECIDO SANTOS** CPF **047.XXX.XXX-20**, **SONILDO APARECIDO**



—
Sonildo Aparecido Santos

Assessor

Departamento de Gestão de Demandas Especiais - DGDE

Subsecretaria de Gestão Administrativa e Financeira - SSAF

Secretaria de Saúde - SS

[COTACAO_VIA_EMAIL_EN_.zip](#) (2,85 MB)

0 downloads

[TABELA_CMED_ATUALI_.zip](#) (59,91 MB)

0 downloads

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

**Despacho 6-
4.781/2024**

04/06/2024 10:15

(Encaminhado)

Sonildo S.

SS - SSAF - DGDE...

SS - ASSGAB - As...

CC

Prezados (as),

Nos termos do art. 18, inc. II da lei 14.133/21, segue o Termo de Referência n.º 0044/2024, com vistas à continuidade do processo licitatório para análise e assinaturas, objetivando o devido prosseguimento.

À consideração superior.

—
Sonildo Aparecido Santos

Assessor

Departamento de Gestão de Demandas Especiais - DGDE

Subsecretaria de Gestão Administrativa e Financeira - SSAF

Secretaria de Saúde - SS

[Termo de Referencia 0044 2024 Aquisicao de Medicamentos de Referencia DESERTO FRACASSADO G a P para abertura de SRP.pdf](#) (249,02 KB)

0 downloads

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

04/06/2024 10:15:06

Sonildo Aparecido Santos

SS - SSAF - DGDE - PDIL

iniciou o processo de assinatura sequencial.

Ver 3 participantes

04/06/2024 10:15:06

Sonildo Aparecido Santos

SS - SSAF - DGDE - PDIL

solicitou a assinatura de **Leonardo Costa** em Despacho 6- 4.781/2024 .

Assinado

**Despacho 7-
4.781/2024**

04/06/2024 10:38

(Encaminhado)

Prezados (as),

Sonildo S.

SS - SSAF - DGDE...

SS - ASSGAB - As...

CC

Segue SIGDEIN n.º 070/2024 - DGDE/SSAF, para autorização e aposição de assinaturas.

Informe que tabela de média de preços, feita no **EXCEL**, resultou no valor de **R\$ 27.880.137,29**, enquanto o **SIGDEIN** (Sistema Integrado de Compras) totalizou o valor **R\$ 27.877.083,34, uma diferença de R\$ 3.3053,95**. Essa diferença ocorre, porque diferente do **ECXEL** que contabiliza todas as casas decimais, o **SIGDEIN** "arredonda" os valores. Para não haver problemas futuros pela divergência dos valores, o Termo de Referência seguiu com o mesmo valor do **SIGDEIN**.

Atenciosamente,

—
Sonildo Aparecido Santos

Assessor

Departamento de Gestão de Demandas Especiais - DGDE

Subsecretaria de Gestão Administrativa e Financeira - SSAF

Secretaria de Saúde - SS

[SIGDEI_1.PDF](#) (93,37 KB)

0 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

04/06/2024 10:38:56 Sonildo Aparecido Santos **SS - SSAF - DGDE - PDIL** iniciou o processo de assinatura sequencial. [Ver 3 participantes](#)

04/06/2024 10:38:56 Sonildo Aparecido Santos **SS - SSAF - DGDE - PDIL** solicitou a assinatura de **Jeane S. Aparecida Ferreira** em Despacho 7- 4.781/2024 . [Cancelar solicitação](#) [Pendente](#)

04/06/2024 10:51:17 Leonardo Costa **SS - SSAF - DGDE - PDIL** assinou digitalmente **Documento 6- 4.781/2024** com o certificado **LEONARDO COSTA CPF 820.XXX.XXX-87** conforme **MP nº 2.200/2001** .

04/06/2024 10:51:18 Sonildo Aparecido Santos **SS - SSAF - DGDE - PDIL** solicitou a assinatura de **Liliana Ferreira Roberto** em Despacho 6- 4.781/2024 . [Cancelar solicitação](#) [Pendente](#)